

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI COMPLEMENTAR Nº 0904, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Creche Municipal Oscar Soares de Andrade para Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Oscar Soares de Andrade e revoga a Lei nº 855/2023.

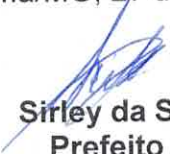
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Estado de Minas Gerais, pelos legítimos representantes do povo, aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação oficial da Creche Municipal Oscar Soares de Andrade, localizada na Rua José Moreira de Assis, Bairro Rosário, no Município de São José da Varginha/MG, que passa a ser denominada Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Oscar Soares de Andrade.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 855, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 27 de junho de 2025.


Sirley da Silva de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br